ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F21	FOSMETE

F21 - Fosmete

a) Ingrediente ativo ou nome comum: FOSMETE (phosmet)

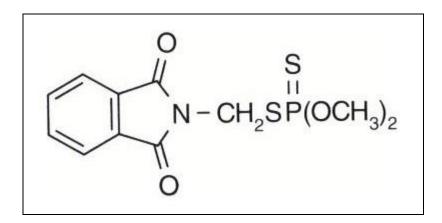
b) Sinonímia: PMP

c) Nº CAS: 732-11-6

d) Nome químico: O,O-dimethyl S-phthalimidomethyl phosphorodithioate

e) Fórmula bruta: C₁₁H₁₂NO₄PS₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Organofosforado

h) Classe: Inseticida e acaricida

i) Classificação toxicológica: Classe I

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de citros, maçã e pêssego.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Citros	Foliar	1,0	20 dias
Maçã	Foliar	1,0	07 dias
Pêssego	Foliar	3,0	07 dias

I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,005 mg/kg p.c.

Obs 1: Os LMRs referem-se à soma de fosmete e fosmete-oxon.

Obs 2: Como resultado da reavaliação toxicológica, foi excluída a aplicação manual/costal, ficando apenas permitida a aplicação tratorizada. A comercialização dos produtos formulados à base do

ingrediente ativo Fosmete apenas será permitida na apresentação de embalagens hidrossolúveis dispostas em sacos metalizados.

Resolução RE nº 605 de 17/02/10 (DOU de 19/02/10) Resolução RDC nº 36 de 16/08/2010 (DOU de 18/08/10) Resolução RE nº 1.108 de 12/03/12 (DOU de 13/03/12) Resolução RE nº 1.079 de 20/04/17 (DOU de 24/04/17)